Id:0E288D23EAB729DA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 001/2022

"Regulamenta a convocação dos servidores públicos efetivos do município de Ilha Grande/PI, para recadastramento junto à Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI e dá outras providências".

A Exma. Sra. **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso VI do Art. nº59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos seus servidores, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em todas as suas secretarias;

CONSIDERANDO a sujeição da Administração Pública à rigorosa observância aos princípios previstos no artigo 37, da Constituição Federal, e particularmente o princípio da Legalidade;

CONSIDERANDO o dever de manter atualizados os dados e informações atinentes aos servidores desta municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os servidores efetivos do município de Ilha Grande a comparecer junto às respectivas sedes das secretarias aos quais são vinculados.

Parágrafo único. O chamamento será realizado apartadamente pelas secretarias municipais, mediante portaria, em períodos diferentes, sendo o limite máximo a ser cumprida finalidade em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente.

Art. 2º. Na ocasião, serão suplicados os seguintes documentos: cópias do comprovante de endereço, cédula de identidade, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, título de eleitor, número de identificação social - NIS, certidão de nascimento, certidão de casamento, declaração de união estável (se houver), certidão de nascimento dos filhos (se houver), CTC do INSS e comprovantes de grau/habilitação/qualificação profissional (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc).

Art. 3º O não comparecimento ensejar em suspensão de seus respectivos vencimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilha Grande - (PI), 04 de janeiro de 2022.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:089B7742748F289A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000001/2022

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS–PI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO QUANTO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE PREGÕES TANTO NO MODO PRESENCIAL COMO ELETRÔNICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DO PROFISSIONAL DA ÁREA.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000001/2022, REALIZADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO QUANTO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE PREGÕES TANTO NO MODO PRESENCIAL COMO ELETRÔNICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DO PROFISSIONAL DA ÁREA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO FUNDAMENTADO, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO, **RATIFICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO EM FAVOR DA EMPRESA **JOSIVALDO DIAS GOMES EIRELI (LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO)**, CNPJ Nº 40.809.884/0001-44, NO VALOR GLOBAL DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS. AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI.

ENCAMINHE-SE A SECRETARIA COMPETENTE PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARIBAS-PI, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Joércio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Id:0E288D23EAB728DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000000001/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** JOSIVALDO DIAS GOMES EIRELI (LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO) **CNPJ:** 40.809.884/0001-44 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO QUANTO À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM GERAL, INCLUSIVE PREGÕES TANTO NO MODO PRESENCIAL COMO ELETRÔNICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DO PROFISSIONAL DA ÁREA **VALOR GLOBAL:** R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), A SEREM PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) **BASE LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, III DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 001 - UNID. ORÇ: 04.00 - PROJ ATIVIDADE: 2006 - ELEM. DE DESP: 33.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 04.01.2022 **#SIGN:** JOERCIO MATIAS DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL **#SIGN:** JOSIVALDO DIAS GOMES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.